

## **SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.**

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º – 4350 - 158 PORTO  
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 500 246 467  
Matrícula: 51.372 Data da Matrícula: 94.07.28  
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto  
Capital Social: € 79 649 000; Capital Próprio: - € 149 897 168,87



Folha 46

### **ACTAS**

#### **ACTA N.º 50**

Aos oito dias do mês de Abril do ano dois mil e onze, pelas onze horas, reuniu na sua sede social, na Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º, Porto, a Assembleia-Geral da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. com o número de identificação de pessoa colectiva e de registo na 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto 500246467, com o Capital Social de 79.649.000,00 euros, com a presença do accionista único, que propôs e votou favoravelmente que a Assembleia se reunisse nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e de Desenvolvimento Sustentável, e as Contas do exercício de 2010;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2010;
3. Deliberar sobre as contas consolidadas de 2010;
4. Deliberar sobre o Relatório de Execução de 2010 do Contrato de Gestão;
5. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
6. Deliberar sobre o Plano de Actividades e de Investimentos para o exercício de 2011;
7. Deliberar sobre os assuntos previstos nas alíneas a), b) e c) do nº 3 do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, com a redacção introduzida pelo Decreto – Lei n.º 19/2005, de 18 de Janeiro;
8. Deliberar sobre os cenários de financiamento da Sociedade;
9. Tomar conhecimento e registar a não concretização da aquisição de mil e quatrocentas acções da participada OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, S.A.;
10. Declaração sobre política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização nos termos do nº 1 do artigo 2º da Lei nº 28/2009, de 19 de Junho.

Estiveram presentes os Senhores Dra. Luísa Maria do Rosário Roque, como representante do Estado, titular da totalidade do Capital Social, portadora de carta mandadeira que adiante se junta, Dr. Rui de Carvalho Araújo Moreira, Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, Dra. Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Moraes, Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, Dr. Carlos Maria Rocha Pinheiro Torres, Secretário da Mesa da Assembleia-Geral, Dra. Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes, Presidente do Conselho de Administração, os Vogais do Conselho de Administração Prof. Jorge Rui Guimarães Freire de Sousa, Dr. Rui André Albuquerque Neiva da Costa Saraiva, Dr. António Paulo da Costa Moreira de Sá e Eng. Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras e, ainda, o Senhor Prof. Pedro Romano Martinez, Presidente do Conselho Fiscal, as Vogais do Conselho Fiscal Dra. Ana Alexandra Filipe Freitas e Dra. Maria Manuela Marques Lima, e Dr. Carlos Alberto Freitas dos Santos, em representação de António Magalhães & Carlos Santos, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Assumiu a condução dos trabalhos o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, Senhor Dr. Rui de Carvalho Araújo Moreira, secretariado pelo Secretário da Mesa da Assembleia-Geral, Senhor Dr. Carlos Maria Rocha Pinheiro Torres. No início da reunião, e antes de começados os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral solicitou ao Secretário que organizasse a lista de presenças, nos termos do artigo 382º do Código das Sociedades Comerciais.

(Processado por Computador)

## **SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.**

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º – 4350 - 158 PORTO  
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 500 246 467  
Matrícula: 51.372 Data da Matrícula: 94.07.28  
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto  
Capital Social: € 79 649 000; Capital Próprio: - € 149 897 168,87



Folha 47

### **ACTAS**

Verificada a lista de presenças, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral constatou estar esta organizada nos termos do n.º 2 do artigo 382º do Código das Sociedades Comerciais e que se encontrava presente a representante do capital accionista, titular da totalidade das acções da Sociedade.

Iniciada a sessão, pelo Senhor Presidente da mesa da Assembleia-Geral foi lida integralmente a ordem de trabalhos:

Iniciaram-se os trabalhos pela análise do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos – Deliberar sobre o Relatório de Gestão e de Desenvolvimento Sustentável e as Contas do exercício de 2010, documentos estes acompanhados do Relatório Anual do Conselho Fiscal e Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria, todos apensos a esta acta.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral concedeu a palavra à Senhora Presidente do Conselho de Administração, Dra. Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes, para apresentar os aspectos mais relevantes do Relatório.

No uso da palavra, a Senhora Presidente do Conselho de Administração fez uma resenha das notas marcantes do exercício de dois mil e dez, tendo afirmado:

"Senhor Representante do Accionista Estado  
Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral e demais membros  
Senhor Presidente do Conselho Fiscal e demais membros  
Senhor Dr. Carlos Santos, Revisor Oficial de Contas da STCP

O exercício de 2010 foi marcado pela aprovação das medidas de austeridade que registaram uma fase mais determinante na parte final do ano com a aprovação do OE 2011, definidor de um conjunto de medidas específicas para o SEE, impondo a este a aplicação das regras vigentes na função pública em vários aspectos do estatuto remuneratório dos trabalhadores.

Se analisarmos a evolução da STCP em 2010 podemos concluir que a empresa registou positivamente:

- a) O aumento de:
- Procura em quase 1% (cerca de 1 M de validações)
  - Número médio dos clientes titulares de assinatura para 148.000 (mais 3.000)
  - Segmento dos clientes intermodais para 36,8% (mais 4,8 pp)
  - Oferta em mais de 3% (quase 1 M veiculos\*km)
  - Rendimentos operacionais da prestação de serviço em 3,4% (cerca de 1,6 M€)
  - Taxa de cobertura dos gastos operacionais para 65,6% (mais 9,1%)
- b) A redução de:
- Taxa de absentismo global para 7,2% (menos 1,1 pp)
  - Taxa de absentismo do pessoal tripulante para 7,4% (menos 1,7 pp)

## **SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.**

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º – 4350 - 158 PORTO  
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 500 246 467  
Matrícula: 51.372 Data da Matrícula: 94.07.28  
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto  
Capital Social: € 79 649 000; Capital Próprio: - € 149 897 168,87



Folha 48

### **ACTAS**

- Défice operacional para 9,3 M€ (menos 42% ou seja 6,6 M€)
- Peso dos gastos com pessoal nos gastos totais para 36,2% (menos 5,2 pp)
- Gastos operacionais em 6,7% (quase 6 M€)
- Gasto operacional por km em 9,8% (para 2,74€/km)
- Reclamações em 20% (menos 515 reclamações)
- Juros suportados para 8,3 M€ (menos 0,9 M€)
- *All-in* médio do endividamento para 3,012% (menos 0,186 pp).

A todos estes dados positivos deve acrescentar-se a confirmação inequívoca da opinião dos clientes da STCP, expressa nos resultados do Inquérito à Satisfação do Cliente ao avaliarem de uma forma generalizadamente positiva ou muito positiva a evolução da empresa nos últimos anos, que constituiu um incentivo reforçado à forma determinada com que são continuamente prosseguidos os objectivos de uma crescente qualidade e eficiência.

Pode assim constatar-se que a empresa prosseguiu, em 2010, um percurso de racionalização de processos internos e de ajustamento regular da oferta à procura, no sentido de uma crescente eficiência, com resultados obtidos que os dados reais também espelham.

Simultaneamente abriam-se, ainda em 2010, perspectivas de arranque para uma nova fase em que o ritmo da reestruturação se intensificasse numa perspectiva clara de criar condições para, até 2019, a STCP poder estar apta a integrar-se no regime a aplicar ao sector do transporte público de passageiros: pela contratualização das obrigações de serviço público e pela concretização de um plano de reequilíbrio económico-financeiro, cujas propostas fundamentadas apresentou em devido tempo às Tutelas, sectorial e financeira. Aquela primeira proposta incluía algumas medidas menos comuns e mais difíceis, que o contexto extraordinário de crise tornava viáveis em termos de implementação: são disso exemplo a redução drástica dos títulos do tarifário monomodal STCP, o reajustamento do efectivo em Recursos Humanos e a diminuição gradual da subcontratação de serviço a operadores rodoviários privados ou a própria eliminação de linhas sem justificação comercial nem base social suficiente.

A expectativa de arranque gorou-se na exacta medida em que as diversas propostas caíram numa situação de impasse que até hoje se mantém, não tendo sequer havido despacho do requerimento apresentado à Secretaria de Estado do Emprego e da Formação Profissional (SEEP) para uma autorização especial de concretização de acordos de rescisão amigável de contrato com até 120 trabalhadores excedentários, com rápida recuperação do gasto com indemnizações a pagar e uma economia esperada anual de gastos com pessoal na ordem de 2,9 M€. Processo este sem qualquer dificuldade de concretização já que fora previamente confirmado o acordo à cessação por trabalhadores interessados e não houve oposição da estrutura representativa dos trabalhadores.

Este é seguramente o principal dado negativo de 2010 porque dependeria de todo aquele processo a consolidação da reestruturação, reequilíbrio de contas, reforço da eficiência e melhoria da qualidade em que a empresa tem colocado o máximo esforço.

## **SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.**

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º – 4350 - 158 PORTO  
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 500 246 467  
Matrícula: 51.372 Data da Matrícula: 94.07.28  
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto  
Capital Social: € 79 649 000; Capital Próprio: - € 149 897 168,87



Folha 49

### **ACTAS**

Em paralelo, continua a merecer destaque negativo a insuficiência persistente de cobertura, pelo accionista, dos défices operacionais (apenas parcialmente cobertos por Indemnizações Compensatórias em montante determinado sem qualquer critério justo ou mesmo lógico, que se conheça), do investimento por si autorizado e dos gastos financeiros que o endividamento crescente provoca.

Da evolução registada nos últimos 5 anos fica evidente o ritmo rápido de degradação a que urge dar solução e que será especificamente analisado aquando da discussão relativa à situação da empresa face ao prescrito no art. 35 do Código das Sociedades Comerciais:

Em 1000 €	2005	2006	2007	2008	2009 *	2010	2010/2005
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>-149,9</b>	<b>-175,5</b>	<b>-201,9</b>	<b>-247,2</b>	<b>-237,3</b>	<b>-275,7</b>	<b>83,9%</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>226.624</b>	<b>246.890</b>	<b>292.027</b>	<b>322.225</b>	<b>348.254</b>	<b>390.493</b>	<b>72,3%</b>
<b>ENDIVIDAMENTO</b>	<b>211.095</b>	<b>230.238</b>	<b>260.861</b>	<b>270.661</b>	<b>287.659</b>	<b>309.862</b>	<b>46,8%</b>

\* Em SNC

De registar, finalmente, os reflexos negativos nos resultados financeiros pelo efeito gravoso da valorização ao justo valor, em 31 de Dezembro de 2010, das duas únicas operações de swap, de 25 M€ cada, contratadas em 2007 na perspectiva da redução e diversificação do risco da taxa de juro. A descida da Euribor abaixo do limite inferior de 2%, e os demais factores condicionantes da valorização, traduziram-se numa contabilização de perdas financeiras levadas à conta de resultados financeiros do exercício no montante de 20 M€, reflectidos correspondentemente nos resultados líquidos.

Apesar de todos os factores envolventes negativos, com repercussões especialmente graves em empresas essencialmente dependentes do financiamento bancário e, em particular, empresas públicas, temos vindo a encarar de frente os problemas e a procurar, com entusiasmo e com a criatividade de que somos capazes, encontrar soluções de difícil equilíbrio entre a redução de custos e a preservação de um serviço essencial, com qualidade, aos clientes, promovendo também, dinamicamente, a expansão da intermodalidade.

Lembrando a este propósito que, no tempo presente em que a procura do Transporte Público aumenta por força das maiores dificuldades económicas da população, a importância reconhecida do serviço social que a STCP presta assume carácter essencial, devendo ter-se em conta o peso que já vem representando na actividade global da empresa e o volume dos gastos que lhe estão associados:

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º – 4350 - 158 PORTO  
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 500 246 467  
Matrícula: 51.372 Data da Matrícula: 94.07.28  
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto  
Capital Social: € 79 649 000; Capital Próprio: - € 149 897 168,87

Folha 50

### ACTAS

<b>STCP - Serviço Social</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009 POC</b>	<b>2010 SNC</b>
<b>KM SERVIÇO SOCIAL</b>	9.038.175	8.513.585	8.610.226	8.398.130	9.911.215
% km serviço social	28%	29%	29%	29%	23%
<b>Títulos Sociais</b>	594.772	539.464	502.841	471.218	458.685
% insuficiência tarifária	13%	14%	13%	12%	12%
Custo km Serviço Social (m€)	17.135	17.284	17.616	18.091	20.388
Insuficiência tarifária líquida (m€)	6.784	6.345	6.225	5.909	5.904
<b>Custos Serviço Social (m€)</b>	<b>23.920</b>	<b>23.629</b>	<b>23.841</b>	<b>24.000</b>	<b>26.292</b>

Esperamos saber, e poder, ultrapassar as dificuldades que 2011 nos está a colocar, desde o acentuado agravamento do preço de mercado dos combustíveis, à dificuldade em determinar o ponto de equilíbrio da racionalização da oferta e aos problemas sociais que influenciam e degradam o nível de produtividade dos RH. Procuraremos sempre, com até aqui, sustentar a actividade que constitui, desde há 140 anos, a razão de ser da STCP, com a obrigação de defender afinal o futuro daquela que é a empresa de transportes de passageiros mais antiga no País e a maior da Área Metropolitana do Porto."

Uma vez terminada esta intervenção, a representante da totalidade do capital social votou favoravelmente a aprovação dos documentos de prestação de contas da STCP, referentes ao exercício de 2010, atentas as ênfases constantes da Certificação Legal das Contas e o parecer favorável do Conselho Fiscal.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral informou que se passaria à discussão do segundo ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2010, apresentada pelo Conselho de Administração, no sentido de o prejuízo apurado, no montante de 37.677.163,38 euros (trinta e sete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e três euros e trinta e oito cêntimos), ser integralmente transferido para a conta de Resultados Transitados.

Usou da palavra a representante do capital social que votou favoravelmente a proposta de aplicação de resultados, apresentada pelo Conselho de Administração, no sentido de o resultado líquido negativo apurado no exercício de 2010, no montante de 37.677.163,38 euros (trinta e sete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e três euros e trinta e oito cêntimos) ser transferido para a conta de Resultados Transitados.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral anunciou que se iria entrar na discussão do terceiro ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, deliberar sobre as Contas Consolidadas de 2010.

Após uma breve explicação da Senhora Presidente do Conselho de Administração sobre as participações da STCP, a representante do accionista votou favoravelmente a aprovação dos documentos de prestação das contas consolidadas da STCP, referentes ao exercício de 2010, atentas as ênfases constantes da Certificação Legal das Contas e o Parecer favorável do Conselho Fiscal.

## **SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.**

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º – 4350 - 158 PORTO  
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 500 246 467  
Matrícula: 51.372 Data da Matrícula: 94.07.28  
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto  
Capital Social: € 79 649 000; Capital Próprio: - € 149 897 168,87

Folha 51

### **ACTAS**

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral anunciou que se iria entrar na discussão do quarto ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, deliberar sobre o Relatório de Execução de 2010 do Contrato de Gestão.

A senhora Presidente do Conselho de Administração pediu a palavra para, sobre este ponto, prestar os seguintes esclarecimentos:

“Senhor Presidente

Limitar-me-ei a sintetizar o que consta do relatório de execução que integra o documento de suporte a este ponto da agenda, referindo que, para além das orientações estratégicas constantes do Contrato de Gestão celebrado individualmente por cada membro do Conselho de Administração com as Tutelas que foram rigorosamente cumpridas, registou-se também no exercício findo um nível global de execução de 108% nos objectivos quantificados, que superou as metas fixadas.

Analisando o desempenho por indicador, constata-se que foram superados os objectivos em 8 dos 11 indicadores de base, com níveis ligeiramente inferiores em apenas 3:

- Taxa de ocupação, com execução a 98%, por crescimento da intermodalidade que reduziu o percurso médio na STCP e por aumento simultâneo dos lugares oferecidos com a entrada em serviço de 20 novos autocarros articulados;
- Emissão de poluentes, com execução a 92%, que na STCP é determinada em função dos Passageiros\*km e não dos Lugares\*km, em resultado das anteriores razões e da criação de uma nova linha;
- Indicador de eficiência, traduzido pelo rácio Custos do efectivo directo sobre Custos do efectivo total, com cumprimento a 96% por não ter havido despacho que permitiria concretizar o reajustamento do efectivo de pessoal administrativo e tarefas complementares.

Apesar de o indicador da Qualidade da oferta ter registado uma taxa de cumprimento de 104%, o sub-indicador com menor peso Qualidade da frota ficou aquém do pretendido, em 98%, como consequência do atraso na entrega das novas viaturas, que se previa estarem disponíveis no início do ano, por demora do fornecedor e sobretudo dificuldades no processo de homologação. O segundo e principal sub-indicador deste item atingiu uma taxa de 109% de cumprimento.”

Pediu a palavra a representante da totalidade do capital social, que declarou que o Estado tomou boa nota do nível de cumprimento de objectivos atingido pelo Conselho de Administração, deliberando, face ao artigo 29º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro (OE/2011), a não atribuição de qualquer componente variável da remuneração em 2011.

Entrou-se no quinto ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.

## **SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.**

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º – 4350 - 158 PORTO  
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 500 246 467  
Matrícula: 51.372 Data da Matrícula: 94.07.28  
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto  
Capital Social: € 79 649 000; Capital Próprio: - € 149 897 168,87



Folha 52

### **ACTAS**

A representante da totalidade do capital social propôs e votou favoravelmente, nos termos do artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais, um voto de confiança no Conselho de Administração, no órgão de fiscalização e em cada um dos seus membros.

Entrou-se no sexto ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, deliberar sobre o Plano de Actividades e de Investimentos para o exercício de 2011.

Pediu a palavra a Senhora Presidente do Conselho de Administração, que declarou:

“Relativamente ao Plano de Actividades e ao Plano de Investimentos, o documento com os Instrumentos Previsionais de Gestão que os inclui e que constitui suporte do Ponto 6 da Agenda de trabalhos desta Assembleia Geral corresponde à proposta anual elaborada e remetida às Tutelas em Novembro de 2010. Sobre ele recaiu o Parecer do Conselho Fiscal que completa as peças documentais em apreciação.

Os planos foram elaborados na base das orientações estratégicas traduzidas nos objectivos definidos pelas Tutelas para o mandato 2009 a 2011, em curso, e incluídos no Contrato de Gestão firmado individualmente por cada membro do Conselho de Administração da STCP, conjugados com as orientações estratégicas da RCM 29/2010, de 12 de Abril, que aprovou o PEC, e com a Lei 12/A, de 30 de Junho, que acrescentou medidas de austeridade adicionais, fixando, designadamente para as empresas do SEE, os limites à subida do endividamento (6% em 2011) e a redução dos gastos operacionais em 15% relativamente aos valores de 2009.

No âmbito dos objectivos do Contrato de Gestão, a previsão da Demonstração dos Resultados por Naturezas (DRN) não ofereceria especiais dificuldades, podendo também esperar-se o cumprimento do limite ao endividamento em função de pressupostos que não venham a registar desvios muito significativos em 2011.

Quanto ao objectivo de redução dos gastos operacionais em valor equivalente a 15% dos custos registados em 2009 – no montante de aproximadamente 13 M de euros – foi desde logo indicado pela STCP, na proposta de implementação das medidas de austeridade, que não lhe seria possível atingir essa redução, mesmo sem a influência de eventual degradação de factores externos, sem prejuízo de por em risco a própria subsistência da sua actividade e apesar de ter conseguido atingir, logo em 2010, uma redução de 5,9.M de euros. A previsão correspondente na DRN confirmava que a redução atingível não ultrapassaria os 7,3 M de euros, incluindo uma redução de 2 M em FSE+CMVMC e os reflexos das reduções de natureza salarial com impacte sem dimensão expressiva na STCP.

Decorrido já um trimestre do corrente ano de 2011, podemos verificar que se registaram entretanto alterações profundas em pressupostos determinantes, por comparação com a base das previsões efectuadas em Novembro do ano anterior.

Para melhor aferição comparativa convém analisar a evolução entre os pressupostos estimados então e os valores de agora, face à evolução ocorrida:

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.**

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º – 4350 - 158 PORTO  
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 500 246 467  
Matrícula: 51.372 Data da Matrícula: 94.07.28  
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto  
Capital Social: € 79 649 000; Capital Próprio: - € 149 897 168,87

Folha 53

**ACTAS**

<b>PRESSUPOSTOS</b>	<b>Real 2009</b>	<b>Real 2010</b>	<b>IPG 2011 30Nov2010</b>	<b>IPG 2011 Reformulado [ 2 ]</b>	<b>Varição Nov10 --&gt; Março11</b>
<b>Taxa de inflação</b>	-1,0%	1,4%	1,9%	2,7%	+0,8 pp
<b>Taxa de juro</b>	2,5%	2,0%	2,4%	4,2%	+1,8 pp
<b>Custo médio combustíveis na STCP:</b>					
gasóleo (€/por litro)	0,73	0,87	0,95	1,47	0,52 €
gás (€/por m <sup>3</sup> )	0,47	0,49	0,34	0,45	0,11 €
energia tracção (€/ Kw)	0,13	0,12	0,13	0,13	0
<b>Taxa de aumento salarial - tabela (1)</b>	2,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0
<b>Efectivo Médio</b>	1.502	1.512	1.471	1.437	-34
<b>Receita Média Passageiro (euros)</b>	0,44	0,45	0,46	0,43	-0,03
<b>Aumento tarifário</b>	0,0%	0,8%	5,0%	3,5%	-1,5 pp
<b>Indicadores de operação</b>					
<b>Frota AC em parque (a 31 de Dezembro):</b>	472	489	505	468	-37
Gás	255	255	255	255	0
Gasóleo	217	234	250	213	-37
<b>Frota CE em parque:</b>	8	5	5	5	0
<b>Veículos*kms AC ( 10<sup>3</sup>km ):</b>	29.644	29.848	29.000	27.680	-1.320
<b>Indicadores de procura</b>					
<b>Passageiros transportados ( 10<sup>6</sup>)</b>	108	109	109	109	0
<b>Receita de transporte (milhares euros)</b>	47.542	49.168	50.047	50.047	0
<b>Investimento Global (milhares euros)</b>	1.506	12.276	4.137	4.137	0
<b>Apoio Financeiro do Estado (3):</b>					
<b>Subsídios à Exploração ( 10<sup>3</sup>€)</b>	20.138	19.930	20.138	21.585	1.447

[1] - Com aplicação medidas PEC redução salarial

[2] - Também com aplicação da proposta do CA à Tutela, de 11 de Janeiro de 2011

[3] - Pressuposto de Subsídios à Exploração para cobertura de Resultados Operacionais (igual a zero)



## **SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.**

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º – 4350 - 158 PORTO  
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 500 246 467  
Matrícula: 51.372 Data da Matrícula: 94.07.28  
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto  
Capital Social: € 79 649 000; Capital Próprio: - € 149 897 168,87



Folha 54

### **ACTAS**

Em termos gerais o agravamento da inflação e aumento de preços e, em termos específicos, a subida dos combustíveis e a prevista diminuição das IC, a par com o agravamento das taxas de juro com *spreads* que subiram mais de 3,5 pp neste primeiro trimestre, constituem os factores com maior influência em 2011, comprometendo seriamente a estratégia de redução de gastos e o nível dos benefícios esperados.

Embora se faça uma monitorização regular e minuciosa da evolução e dos desvios, torna-se crescentemente curta a margem de intervenção disponível para a sua correcção. De igual modo a volatilidade dos factores envolventes e a instabilidade que caracteriza actualmente os mercados inviabilizam uma estimativa previsional com grau de probabilidade aceitável.”

A representante da totalidade do capital social, quanto a este ponto da Ordem de Trabalhos emitiu a seguinte declaração de voto: “O Plano de Actividades e de Investimentos para o exercício de 2011 deverá ser objecto de reformulação, assente na adopção de uma política de optimização da estrutura de custos operacionais, com vista à sua redução em, pelo menos, 15% face aos custos dessa natureza registados em 2009, e em respeito pelos limites ao crescimento do endividamento previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento para 2011 (6%).”

A Senhora Presidente do Conselho de Administração pediu a palavra, tendo efectuado a seguinte declaração:

“Senhor Presidente

Peço e agradeço o favor de me conceder de novo a palavra para manifestar a minha estupefacção com o teor da deliberação do accionista Estado sobre os Planos de Actividades e de Investimentos 2011 apresentados pela empresa às Tutelas em Novembro de 2010. Retomo agora tudo quanto antes disse nesta Assembleia sobre este assunto, realçando que a redução, em 2011, de 15% dos custos operacionais de 2009 significaria uma descida de gastos, nesta rubrica, no montante de cerca de 13 M €. Como já anteriormente referi, a STCP apresentou em devido tempo a proposta de concretização das medidas do P.E.C. e nela demonstrou que poderia ser viável conseguir, embora com dificuldade, uma redução máxima próxima de 7,3 M euros, sem considerar qualquer agravamento de factores externos à sua intervenção, redução na qual se incluíam 2 M relativos às economias geradas com a concretização da rescisão de contratos com 100 trabalhadores até final do 1º trimestre do corrente ano, já ultrapassado neste momento por não ter havido resposta ao requerimento apresentado. Essa proposta incluía, ainda, a hipótese de redução do tarifário monomodal da STCP com reflexo favorável na receita e comprovava que a adopção cega de um corte de 15% só poderia ser concretizada com supressão de serviço que descaracterizaria e poria em risco a própria actividade da STCP, ocasionando em paralelo uma quebra de receitas que anularia em grande parte o efeito pretendido.

Constata-se que, até hoje, não houve qualquer desenvolvimento desse processo e que, afinal, aparentemente culmina com esta decisão que parece ignorar todo o caminho no sentido da produtividade, da eficiência e da qualidade do serviço que, não apenas esta equipa de gestão, mas todas quantas passaram pela STCP nos últimos 10 anos concretizaram.

## **SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.**

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º – 4350 - 158 PORTO  
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 500 246 467  
Matrícula: 51.372 Data da Matrícula: 94.07.28  
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto  
Capital Social: € 79 649 000; Capital Próprio: - € 149 897 168,87



Folha 55

### **ACTAS**

Lembro de novo também o que disse sobre a evolução dos pressupostos considerados em Novembro último, de que relevo a subida do preço dos combustíveis, entretanto ocorrida, no gasóleo e no gás natural. Para uma empresa que consumiu, no ano de 2010, 6 milhões de litros do primeiro e 10 milhões de metros cúbicos do segundo, o agravamento de custo torna-se evidente, em consequência de uma evolução dos preços de mercado que não é apenas do conhecimento da empresa mas também naturalmente do accionista. E que não tem efeitos negativos ainda mais fortes apenas porque foram renegociados entretanto os respectivos contratos.

Da proposta apresentada, que envolvia acções e medidas diversas, não deixámos de desencadear os processos para concretizar as que caem na esfera da nossa competência, ficando obviamente suspensas aquelas que dependem de decisão das nossas Tutelas e, até, de outros Ministérios.

E fizemo-lo sem alaridos nem polémicas apesar de entretanto termos extinguido uma Linha (Linha ZA) e reduzido significativamente uma outra (Linha ZF), em simultâneo com o reajustamento da oferta global em termos de frequências, porque nos primeiros casos tratámos previamente o assunto com as autarquias envolvidas – Câmaras e Juntas de Freguesia – e até, no caso da linha extinta, escrevemos pessoalmente a cada cliente titular de assinatura mensal explicando as razões e oferecendo títulos ocasionais para cobertura da transição para outra linha a utilizar.

Não é usual que os temas negativos, sobre o sector ou sobre este período de crise, que os OCS têm sistematicamente tratado, sejam baseados em informações da empresa porque sempre procurámos evitar que sejam publicamente explorados, agravando ainda mais as dificuldades que temos de enfrentar.

O desempenho da STCP tem sido pautado pelo rigor no cumprimento das orientações estratégicas, comprovado pelos níveis da execução do Contrato de Gestão, já hoje aprovado relativamente a 2010, e por uma postura permanente de busca das soluções que melhor preservem o futuro desta empresa. Satisfaz-nos que as muitas auditorias que têm sido realizadas à STCP, em âmbitos diversos, o comprovem e choca-nos, por isso, esta deliberação que não teve em conta o trabalho e a atenção postos na proposta que aqui parece ter sido ignorada. Dela tiraremos naturalmente as devidas consequências.”

Entrou-se no sétimo ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, deliberar sobre os assuntos previstos nas alíneas a), b) e c) do nº 3 do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, com a redacção introduzida pelo Decreto-lei nº 19/2005, de 18 de Janeiro.

A representante do accionista Estado propôs e votou favoravelmente que a matéria relativa ao artigo 35º do CSC não seja objecto de deliberação na presente Assembleia Geral, emitindo a seguinte declaração de voto: “O accionista deliberará sobre este ponto na sequência da decisão que vier a ser tomada sobre a proposta de prestação de serviço público apresentada pela STCP.”

Entrou-se no oitavo ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, deliberar sobre os cenários de financiamento da Sociedade.

(Processado por Computador)

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º – 4350 - 158 PORTO  
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 500 246 467  
Matrícula: 51.372 Data da Matrícula: 94.07.28  
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto  
Capital Social: € 79 649 000; Capital Próprio: - € 149 897 168,87

Folha 56

### ACTAS

Pediu a palavra a Senhora Presidente do Conselho de Administração, que referiu:

“A proposta do Conselho de Administração para a inclusão deste ponto na agenda desta Assembleia-Geral tem por base a agudização rápida das condições de recurso ao crédito que, como é sabido, constitui a fonte de cobertura das necessidades correntes e estruturais da actividade da empresa, pela incapacidade de suporte por parte do accionista, que a tem conduzido a uma crescente descapitalização.

Em 1000 €	2005	2006	2007	2008	2009 *	2010	2010/2005
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>-149,9</b>	<b>-175,5</b>	<b>-201,9</b>	<b>-247,2</b>	<b>-237,3</b>	<b>-275,7</b>	<b>83,9%</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>226.624</b>	<b>246.890</b>	<b>292.027</b>	<b>322.225</b>	<b>348.254</b>	<b>390.493</b>	<b>72,3%</b>
<b>ENDIVIDAMENTO</b>	<b>211.095</b>	<b>230.238</b>	<b>260.861</b>	<b>270.661</b>	<b>287.659</b>	<b>309.862</b>	<b>46,8%</b>

Para um passivo total de 390,5 M de euros em final de 2010, a empresa registou um endividamento total próximo de 310 M de euros, nos quais se integravam 220 M de empréstimos obrigacionistas garantidos por aval do Estado, parte (120 M €) a vencer em 2014 e os restantes 100 M em 2022, com taxas globais bastante favoráveis: taxa fixa de 3,61% no primeiro e Euribor a 6 meses com *spread* de 0,0069 neste último.

Há que reconhecer que a STCP não tem registado dificuldades na obtenção do crédito necessário junto da banca, apesar dos valores globais de financiamentos obtidos que atingiu, porque sempre tem cumprido rigorosamente as suas obrigações. De notar que, mesmo em 2010, os encargos financeiros efectivamente suportados foram inferiores em 900 mil euros ao ano anterior mau grado o maior nível de endividamento. O *all-in* médio situou-se em 3,012%.

	2010	2009
Juros e gastos similares suportados	8.318.388,84	9.215.057,04
Perdas por reduções de justo valor (swap)	20.064.753,04	1.221.444,07
Juros e gastos similares totais (DRN)	28.383.141,88	10.436.501,11
<i>All-in</i> médio	3.012%	3,198%

Recentemente, porém, após aumento do *stress* sobre a liquidez das instituições de crédito e a subida galopante dos juros da dívida pública, quando colocámos consulta para novas operações que reformulariam parte dos créditos de curto prazo e dariam cobertura ao empréstimo *schuldschein* de 55 M de euros com vencimento e pagamento *bullet* em Setembro próximo, obtivemos uma proposta de apenas 30 M a 5 anos, com garantia da República, que é suficiente para as necessidades de tesouraria mas não para saldar aquele empréstimo.

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º – 4350 - 158 PORTO  
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 500 246 467  
Matrícula: 51.372 Data da Matrícula: 94.07.28  
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto  
Capital Social: € 79 649 000; Capital Próprio: - € 149 897 168,87

Folha 57

### ACTAS

Começou a sentir-se entretanto a pressão sobre as facilidades de curto prazo em conta corrente, que totalizam um limite global de 79,5 M de euros, no sentido da redução de limites não utilizados e de aumento dos *spreads* que subiram de 1,5% até 4,5% numa das contas, neste início de 2011.

Procedemos cautelarmente à utilização dos saldos disponíveis e estamos a colocar 25 M na conta da STCP junto do IGCP para mobilização à medida das necessidades de tesouraria. Formalizámos igualmente à DGTF o pedido de financiamento directo intercalar pelo Estado para liquidação atempada do empréstimo a vencer em Setembro, sem descurarmos os esforços para obtenção de empréstimo bancário para o efeito.

As dificuldades do mercado na obtenção de crédito e o corte quase total relativamente às empresas públicas e do SEE, comprovam a necessidade de serem definidas, com urgência, as soluções de reequilíbrio financeiro, cada vez mais difíceis pelo tempo já perdido com o atraso da respectiva decisão. Recordo que, a partir de 2019 inclusive, o regulamento que regerá o sector dos transportes vai deixar irremediavelmente para trás as empresas que não tiverem sabido ou não puderem ter construído a tempo o caminho que lhes permita sobreviverem.

#### EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS CURTO PRAZO

##### Situação em 08 Abril de 2011

Banco	Tipo conta	Valor	Pag. Juros	Taxa	Indexante	Taxa Ind.	Spread	Ult. Alt Tx	Mont. Utiliz.	Mont. Disp.
CGD IC	Cont. Cauc	15.000.000,00 €	Mensal	3,8940%	Euribor 1M	0,8940%	3,000%	9-Mar-11	3.430.000,00 €	11.570.000,00 €
BBK	Cont. Cauc	15.000.000,00 €	Mensal	3,9030%	Euribor 1M	0,9030%	3,000%	1-Abr-11	5.380.000,00 €	9.620.000,00 €
BPI	Cont. Cauc	10.000.000,00 €	Trimestral	4,5870%	Euribor 3M	1,0870%	3,500%	25-Fev-11	10.000.000,00 €	0,00 €
BBVA	Cont. Cauc	7.500.000,00 €	Mensal	4,9030%	Euribor 1M	0,9030%	4,000%	1-Abr-11	7.221.000,00 €	279.000,00 €
BST	Descob C/C	20.000.000,00 €	Trimestral	5,1760%	Euribor 3M	1,1760%	4,000%	1-Abr-11	16.429.599,12 €	3.570.400,88 €
BCP	Descob C/C	12.000.000,00 €	Mensal	5,4600%	Euribor 1M	0,9600%	4,500%	1-Abr-11	11.937.801,91 €	62.198,09 €
<b>Tx. média simples</b>				<b>4,654%</b>		<b>0,9872%</b>				
<b>Spread médio</b>							<b>3,6667%</b>			
<b>Total</b>		<b>79.500.000,00 €</b>							<b>54.398.401,03 €</b>	<b>25.101.598,97 €</b>
CGD (*)	Cont. Cauc	7.500.000,00 €	Trimestral	4,0170%	Euribor 3M	1,0170%	3,000%	25-Fev-11	- €	7.500.000,00 €

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º – 4350 - 158 PORTO  
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 500 246 467  
Matrícula: 51.372 Data da Matrícula: 94.07.28  
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto  
Capital Social: € 79 649 000; Capital Próprio: - € 149 897 168,87

Folha 58

### ACTAS

Pedi a palavra a representante da totalidade do capital social que sobre esta matéria emitiu a seguinte declaração de voto: "Face à conjuntura actual, delibera-se que este ponto não seja objecto de aprovação nesta Assembleia Geral, devendo a questão do financiamento da sociedade ser, ao longo do exercício, objecto de acompanhamento articulado entre a empresa e o accionista, sendo tomadas decisões pontuais sempre que se justifique o recurso a financiamento."

Entrou-se no nono ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, tomar conhecimento e registar a não concretização da aquisição de mil e quatrocentas acções da participada OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, S.A..

Quanto a este ponto da Ordem de Trabalhos, a representante do Estado referiu que o accionista tomou conhecimento da informação prestada pela empresa sobre o motivo da não aquisição da participação de 1.400 acções da OPT pelo valor de 9.300,00 € (nove mil e trezentos euros).

Entrou-se no décimo ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, Declaração sobre política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização nos termos do nº 1 do artigo 2º da Lei nº 28/2009, de 19 de Junho.

A representante do accionista votou favoravelmente a Declaração sobre Política de Remuneração dos Órgãos Sociais da STCP, S.A., apresentada pela Comissão de Fixação de Remunerações, cuja minuta se anexa ao projecto de Despacho do sentido de voto, em cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 28/2009, de 19 de Junho.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral deu por encerrados os trabalhos.

Dr. Rui de Carvalho Araújo Moreira

Dra. Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Morais

Dr. Carlos Maria Rocha Pinheiro Torres